Outubro Rosa

REQUERIMENTO Nº 176/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA *E DO* ADOLESCENTE** – CMDCA, solicitar:

Que a eleição unificada para Conselheiros Tutelares do nosso município, na próxima escolha, seja realizada por urnas eletrônicas, conforme condições básicas estabelecidas na Resolução TSE nº 22.685/2007.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo proporcionar maior transparência no processo e celeridade na apuração, sendo que a demanda para representação dessa função pública houve um aumento considerável, tornando-a de suma importância para o aprimoramento e melhoria na defesa dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Argumento ainda, que a Resolução do TSE permite o empréstimo de urnas eletrônicas. Não obstante, sugiro que na próxima eleição seja disponibilizada esse tipo de tecnologia, conforme muitos municípios goianos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

APROVADO
EM: 09 / 10 / 19
SESSÃO N. 42ª
Presidente:

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Tânio Pacheco
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Reginaldo Christopher Luciano
Vereador